



**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CNPJ N.º 28.127.603/0001-78**  
**NIRE 32300000703**  
**Sociedade de Capital Aberto**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na forma exclusivamente digital no dia 31 de julho de 2020, às 10h30, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo e a homologação dos valores pagos relativos a Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2019;
3. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022;
4. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;
5. Eleger membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Instrução Normativa CVM n.º 165, de 11/12/1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM n.º 282, de 26/6/1998);
6. Deliberar sobre a remuneração para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também para os Administradores das empresas subsidiárias e controlada, e a respectiva política de remuneração desses profissionais.

Comunicamos que:

- o acionista ou seu procurador poderá participar da Assembleia através do Boletim de Voto a Distância ou utilizando a Plataforma Digital "Webex":

a) **Boletim de Voto a Distância:** o acionista poderá exercer o voto na Assembleia por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-A e seguintes da Instrução CVM n.º 481/2009, e alterações, que deverá ser entregue diretamente à Sociedade ou exercido por prestadores de serviços, conforme orientações constantes no Manual da Assembleia Geral Ordinária.

O artigo 21-L da Instrução CVM n.º 481/2009 faculta aos acionistas da Sociedade a inclusão, no Boletim de Voto a Distância, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, e de indicação de proposta de deliberação, desde que respeitados os percentuais mínimos previstos na citada Instrução. Todavia, considerando o capital social da Sociedade, os acionistas minoritários da Sociedade não possuem os percentuais mínimos exigidos para a indicação prévia de candidatos e inclusão de proposta de deliberação. Importante destacar que, conforme disciplinam os artigos 239 e 240 da Lei n.º 6.404/1976 e o Estatuto Social da Sociedade, será garantido aos acionistas minoritários indicarem e elegerem em

votação em separado, no dia da realização da Assembleia, seus candidatos para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

b) **Plataforma Digital:** para participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação à Sociedade para o endereço [ri@banestes.com.br](mailto:ri@banestes.com.br), com antecedência de até 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia, ou seja, imprimeiramente até o encerramento do expediente bancário do dia **29 de julho de 2020**, acompanhada da seguinte documentação:

✓ acionista - documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

✓ procurador – nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976, o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia. O procurador deve apresentar ainda documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como o comprovante expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. No caso de procurador de acionista pessoa jurídica, este deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, de acordo com o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso. Os documentos societários e instrumentos de mandato lavrados em língua estrangeira deverão estar notorizados e consularizados; traduzidos para o português, por Tradutor Público, com sua firma reconhecida; e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. A Sociedade não adota procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A não apresentação dos documentos necessários no prazo aqui previsto, em conformidade com o artigo 5º, §3º da IN CVM 481, inviabilizará a participação por meio da Plataforma Digital. Mais orientações estão detalhas no Manual da Assembleia Geral Ordinária.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, e alterações, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade ([www.banestes.com.br/ri](http://www.banestes.com.br/ri)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Vitória (ES), 29 de junho de 2020.

Conselho de Administração

(**ass.:**) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, e Rogério Arthmar, Conselheiros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ n.º. 27.174.093/0021-70, torna público que REQUEREU junto à SEMMA a mudança de titularidade do processo de licenciamento n.º. 73.010/2014, anteriormente sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ n.º. 27.174.093/0018-75.

**GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A**, torna público que

Requeru do IEMA, através do processo n.º 51123975, Licença Prévia, para Extração de Granito para Uso em Revestimento na Poligonal do Processo ANM 890.374/1984 na localidade de Alto Mutum Preto, Mun. de Baixo Guandu - ES.

**VALDEMAR BROETTO** torna público que obteve da

**SEMAM/ARACRUZ**, através do **Processo n.º 12047/2009**, a **LMO n.º 016/2020** para atividade de beneficiamento de café no Sítio Boa Esperança - Santa Maria, município de Aracruz/ES.

A Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A torna público que obteve do IEMA, através do processo n.º 87040360, a Licença de Operação Corretiva (LOC-GSIM/CRSS/N.º 27/2020/CLASSE IV), para atividade Aterro Industrial de Resíduos Perigosos - Classe I e Lagoa de armazenamento temporário de efluentes industriais. A atividade está localizada em Putiri, município de Serra-ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750 - Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

**COMUNICADO 06**  
**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO**  
**MAGISTÉRIO MUNICIPAL**  
**EDITAL 01/2019 - 2ª CONVOCAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Edital de Convocação publicado no DOM/ES em 15/01/2020, assegurando à Administração Municipal o preceito constitucional da publicidade (artigo 37 da Constituição Federal), comunicamos a eliminação dos candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B - ARTE**

Classificação	Candidato (a)	Motivo da Eliminação
24º	Angélica das Neves Samuel	Item 11.3 do Edital 01/2019 e Item 4 do Edital de Convocação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO B - INGLÊS**

Classificação	Candidato (a)	Motivo da Eliminação
9º	Isabele Reginato de Araújo	Itens 11.3 e 11.6.1 do Edital 01/2019 e Item 4 do Edital de Convocação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PP - PEDAGOGO**

Classificação	Candidato (a)	Motivo da Eliminação
4º	Alex Santiago Duarte Leite da Silva	Item 11.3 do Edital 01/2019 e Item 4 do Edital de Convocação

Guarapari/ES, 07 de maio de 2020.

Atenciosamente,  
**Edson Figueiredo Magalhães**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Consórcio Público da Região Polo Sul, designado através da **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 06 – P, 19 DE JULHO DE 2019**, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará **licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020** para registro de preço em 08/07/2020 (quarta-feira) às 09:00hs, em sua sede, na sala de Reunião do CIM POLO SUL. OBJETO: “Constitui objeto do presente Pregão Registro de Preço para eventual aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020”. O Edital encontra-se disponível no site: [www.cimposul.com.br](http://www.cimposul.com.br), maiores informações de 08h00min às 17h00min. Fone: (28) 3555-1990.

Mimoso do Sul/ES, 01 de Julho de 2020.

**ADILMA PONTES BORGES**  
Pregoeira

**SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A**

CNPJ/MF: 07.039.651/0001-34  
- NIRE: 32300027776

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**A SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A** (“Companhia”) vem, por meio deste Aviso aos Acionistas, em atendimento ao disposto no caput do Art. 133 da Lei nº 6.404/1976, comunicar que encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os seguintes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019: (i) o relatório da administração da Companhia sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; (ii) cópia das demonstrações financeiras da Companhia; (iii) o parecer dos auditores independentes; e (iv) o parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

Colatina – ES, 30 de junho de 2020

**WALTER LUIZ DALLA BERNARDINA**  
Diretor Presidente



(Companhia Fechada) - CNPJ/MF nº 27.063.874/0001-44 - NIRE: 32.3.0000.156-4

**EXTRATO DA ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ITALO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - ITABRASCO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020**  
No dia 19 de maio de 2020, às 09h00min, realizada por vídeo conferência, na sede social da Companhia Italo-Brasileira de Pelotização - Itabrasco, (“Companhia”), situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, nos escritórios da Vale no Rio de Janeiro e Belo Horizonte no Brasil e Saint-Prex, na Suíça, e nos escritórios da Ilva em Milão e Roma-Itália, conforme permitido pelo artigo 16, §3 do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Verificado, portanto, quórum suficiente para instalação da reunião e para as deliberações das matérias constantes da ordem do dia. Presente, ainda, e aceito como convidado pelos membros do Conselho de Administração, o Sr. Leonardo Gava, Diretor sem designação específica da Companhia, o qual foi designado como secretário da reunião. Assim sendo, dentre outros, foi deliberado e aprovado, por unanimidade dos conselheiros presentes, o seguinte assunto: (...) “5.6 - A **Eleição** do Sr. **Alfredo Pontes de Santana**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº M-8.681.105 SSP-MG, CPF nº 041.399.126-18, como **Diretor Superintendente** da Companhia em substituição ao Sr. José Roberto Komatsu Braga, que renunciou ao cargo de Diretor Superintendente, conforme Termo de Renúncia assinado pelo mesmo e arquivado na sede da Companhia, e a **reeleição** do Sr. **Leonardo Gava**, Brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade nº 9502 OAB/ES, CPF/MF nº 015.493.337-63, para o cargo de **Diretor sem Designação específica**. Ambos diretores, ora eleitos, com endereço comercial na Avenida Dante Michelini, 5500, edifício João Chrisóstomo Belesa, 1º andar, Parque Industrial, na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, Brasil, cumprirão mandato de 2 anos, de **19 de maio de 2020 à 18 de maio de 2022**, declararam estar completamente desimpedidos para o exercício das suas funções, nos termos do art. 147, da Lei 6.404/76, tomam posse nesta data, mediante assinatura do termo de posse no livro próprio. (...) Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Vitória - Brasil, 19 de maio de 2020. Carla Brandão Tarré Carvalho de Oliveira - Presidente; Leonardo Gava - Secretário. JUCEES - CERTIDÃO - Certifico o registro em 22/06/2020 sob nº 20200337904 - Protocolo nº 200337904 de 10/06/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Município de Vitória torna público que, em virtude de alterações no Edital, a Tomada de Preços em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível no site [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). **PROCESSO Nº 3193212/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0029. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF PROFESSOR VERCENILIO DA SILVA PASCOAL. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 20/07/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória. Justificativa: Justifica-se a presente contratação, por se tratar de obra financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização e, a necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: [rspuppim@vitoria.es.gov.br](mailto:rspuppim@vitoria.es.gov.br).

Vitória-ES, 26 de junho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Município de Vitória torna público que, em virtude de alterações no Edital, a Tomada de Preços em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível no site [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). **PROCESSO Nº 6447920/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0030. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 16:30h do dia 20/07/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória. Justificativa: Justifica-se a presente contratação, por se tratar de obra financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização e, a necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: [rspuppim@vitoria.es.gov.br](mailto:rspuppim@vitoria.es.gov.br).

Vitória-ES, 26 de junho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

O Município de Vitória torna público que, em virtude de alterações no Edital, a Tomada de Preços em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível no site [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). **PROCESSO Nº 3200097/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0031. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 23/07/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória. Justificativa: Justifica-se a presente contratação, por se tratar de obra financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização e, a necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: [rspuppim@vitoria.es.gov.br](mailto:rspuppim@vitoria.es.gov.br).

Vitória-ES, 26 de junho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.